



**DECRETO Nº 2.815,  
DE 29 JULHO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	163	02.12.00	10.301.0021.2434	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso	164	12.12.00	10.301.0021.2434	4.4.90.51.00	05.000.00	26.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUAPE -  
ESTÂNCIA TURÍSTICA, EM 29 DE JULHO DE 2020**

**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**